

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA/RJ sob o nº 103, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 01/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público REBDETRO-JUD 02-21 Local: Estrada dos Bandeirantes, 28.137 - Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online, para veículos classificados como conservados e inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica a empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões: REBDETRO 07-19, REBDETRO08-19, REBDETRO01-20, REBDETRO02-20, REBDETRO03-20, REBDETRO04-20, REBDETRO05-20, REBDETRO06-20, REBDETRO07-20, REBDETRO08-20, REBDETRO01-21, REBDETRO02-2, REBDETRO03-21 e REBDETRO-JUD01-21 devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, www.detro.rj.gov.br, também serão levados à hasta pública nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no(s) depósito(s) localizados Estrada dos Bandeirantes, 28.137 - Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ e Rua Doná Elisa, 4001 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ. A relação dos veículos abaixo obedeceu a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, nº chassi, ano, marca do veículo e número do processo judicial com sua respectiva Vara, quando houver.

CONDICOES GERAIS: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2021) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. Cumpre ressaltar que os veículos terão depreciação no valor da venda por estarem com restrição judiciais.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão possuem restrição judicial e que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: www.detro.rj.gov.br, www.alexandroleiloeiro.com.br, www.rebocarleiloes.com.br ou telefone (021) 3950- 1760, (021) 99862-9879 nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO nos dias úteis das 10 às 16 horas. DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro - Presidência.

CARLOS ALBERTO SANTOS ROUGE / HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, LOI6168/RJ, 9C2ND07002R006249, 2002/2002, HONDA/NX-4 FALCON/NX-4 FALCON, 0133500-88.2009.5.01.0263, 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO;

LYGUI TUR CAMBIO E TURISMO LTDA EPP, KPK3982/RJ, 9C2JC4110DR730377, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS/CG 125 FAN KS, 0061248-65.2018.4.02.5101, 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO;

BANCO BMC S A / RAFAEL S PINTO, LPG9148/RJ, 9C2KC08608R027541, 2008/2008, HONDA/CG 150 SPORT/MOTOCICLETA, 0009188-76.2009.8.19.0008, 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo;

CARLOS ALBERTO PIMENTEL FRANCISCO / / WALLACE FREIRE FRANCO, LCM3661/RJ,

9BD178096W0746263, 1999/1998, FIAT/PALIO EX/AUTOMOVEL, 0036715-49.2008.8.19.0004, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO;

JOSIANE MAGNA DA RUZ / OMNI S A FINC INVEST, LAQ4145/RJ, 9BWZZZ377ST042174, 1995/1995, VW/GOL CLI 1.8/AUTOMOVEL, 0004524-65.2010.8.19.0202, 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE MADUREIRA;

EDEMAR SANTOS DAMASCENO, LHF9641/RJ, 9BWZZZ33ZHP202421, 1987/1986, VW/QUANTUM GL/AUTOMOVEL, 0057567-58.2016.4.02.5101, 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO;

ANTONIO DE GUIGNET DRESJAN / BCO ABN AMRO AS, LBN4051/RJ, 9BD146048V5894461, 1997/1997, FIAT/UNO MILLE SX/AUTOMOVEL, 0505016-69.2001.4.02.5101, 5ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO;

MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA / BV FINANCEIRA S A C F I, LNI4448/RJ, 9BD17140212103928, 2001/2001, FIAT/PALIO EX/AUTOMOVEL, 0005368-45.2013.8.19.0061, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESÓPOLIS;

NELSON CORDEIRO JUNIOR, LBX9539/RJ, 9BWZZZ237VP034459, 1998/1997, VW/KOMBI/CAMIONETA, 0030619-98.2011.8.19.0202, 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE MADUREIRA, 0034685-24.2011.8.19.0202, 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE MADUREIRA;

MANOEL RAMOS GALINDO / BCO ABN AMRO AS, LJB7859/RJ, 9BWZZZ30ZMP245575, 1992/1991, VW/SAVEIRO CL/CAMIONETA, 0015497-96.2014.8.19.0054, 01ª Vara Cível da Comarca de São João de meriti ;

EVALDO VIEIRA MIRANDA, KPS6274/RJ, 9BD255044X8652767, 1999/1999, FIAT/FIORINO IE/CAMINHONETE, 0000884-53.2012.5.01.0261, 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO, 0097600-47.2009.5.01.0262, 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO;

REVANIR CAVALLERI RODRIGUES FILHO, LCK9859/RJ, 9BFZZZGDAWB606431, 1999/1998, FORD/KA/AUTOMOVEL, 0268300-35.2004.5.01.0261, 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO;

P P MORAIS POSTO DE GAS, LAR9597/RJ, 9BD146000S8424210, 1995/1995, FIAT/FIORINO LX MPI/CAMINHONETE, 0003469-56.2013.5.01.0451, 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ;

DRM COM DE VEIC LTDA / BANCO SAFRA S A, KYB0527/RJ, 9BD25504988803777, 2008/2007, FIAT/FIORINO FLEX/CAMINHONETE, 0101841-77.2016.5.01.0243, 3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI;

PEDRO BENIGNO DOS SANTOS NASCIMENTO / KLEBER DA COSTA ROCHA, LDT5473/RJ, 5N15EGB102569, 1977/1977, GM/CARAVAN/AUTOMOVEL, 0002682-85.2017.8.19.0208, 5ª Vara de Família do Foro Regional do Méier;

WISE VIGILANCIA E SEG LTDA, LKQ5993/RJ, 9BWGF07X48P023497, 2008/2008, VW/KOMBI, 0001431-51.2011.5.02.0051, 51ª Vara do Trabalho de São Paulo, 0000874-34.2011.5.02.0255, 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, 0000586-23.2012.5.01.0015, 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 0000159-89.2013.5.01.0015, 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 0000790-11.2012.5.02.0251, 1ª Vara do

Trabalho de Cubatão, 0000021-58.2010.5.02.0029, 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, 0002955-77.2011.5.02.0053, 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, 0144900-88.2005.5.02.0012, 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, 0000226-74.2012.5.01.0052, 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 0010284-46.2013.5.01.0006, 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 0000444-58.2012.5.01.0002, 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, 0000228-09.2012.5.10.0015, 15ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, 0001008-49.2011.5.15.0142, Vara do Trabalho de Taquaritinga, 0000382-48.2012.5.02.0080, 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, 0061650-20.2016.4.02.5101, 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, 0138801-62.2016.4.02.5101, 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro;

ALEX LIMA SIMM, HJP8307/RJ, 9BWMF07X89P011518, 2009/2008, VW/KOMBI/CAMIONETA, 0013684-56.2016.8.19.0024, 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí;

SB 2007 LOG LOCACAO LTDA ME / BANCO BRADESCO S A, KVL4879/RJ, 9BWMF07X5BP022398, 2011/2011, VW/KOMBI/CAMIONETA, 0035942-13.2013.8.19.0203, 4ª Vara Cível do Foro Regional de Jacarepaguá, 0010431-06.2013.5.01.0222, 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, 0010428-42.2013.5.01.0225, 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, 0010425-84.2013.5.01.0226, 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;

DAMIAO JOSE DE OLIVEIRA MATTOS, LNT8547/RJ, 9BWGB07XX2P006240, 2002/2002, VW/KOMBI/CAMIONETA, 0027441-96.2015.8.19.0204, 2ª Vara de Família do Foro Regional de Bangu;

RIAI IND AERONAUTICA LTDA / BANCO SAFRA S A, LAH2855/RJ, 93HES16605Z104291, 2005/2004, HONDA/CIVIC LXL/AUTOMOVEL, 0184310-90.2010.8.19.0001, 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, 0040649-18.2012.4.02.5101, 21ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 0017202-69.2010.4.02.5101, 28ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO;

JOSUE GOMES SOUZA, KWF3214/RJ, 9BD13531692117087, 2009/2009, FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/AUTOMOVEL, 0010061-63.2015.5.01.0058, 58ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, 0010344-61.2014.5.01.0207, 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS, 0010220-78.2014.5.01.0207, 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS, 0010949-07.2016.5.15.0026, 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESEIDENTE PRUDENTE;

JOSE NIVALDO ARAUJO, OQK8652/RJ, 9BD255049D8971227, 2013/2013, FIAT/FIORINO FLEX/CAMINHONETE, 0010233-80.2014.5.01.0206, 6ª VARA DI TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS, 0010682-30.2015.5.01.0262, 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO;

ILHAM P DE SERV M E R NAVAL E OFFSHORE LTDA, KUJ9362/RJ, 936232YB241020733, 2004/2004, PEUGEOT/BOXER 16 LUG/MICROONIBUS, 0011410-68.2014.5.01.0242, 2ª Vara do Trabalho de Niterói, 0011493-53.2015.5.01.0241, 1ª Vara do Trabalho de Niterói, 0010180-57.2015.5.01.0241, 1ª Vara do Trabalho de Niterói;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Rio de Janeiro, quarta-feira, 15 de Março de 2021.